

PCLEG nº 590.08.2020

Santo André, 17 de agosto de 2020.

Requerimento da Vereadora Profª Bete Tonobohn Siraque

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 287/2020 – G.P. - Proc. 2306/2020, protocolado sob o nº 12269/2020, onde solicita informações sobre como estão sendo preparados os profissionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE) durante a quarentena do COVID-19, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Educação, o município de Santo André adota a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva e se pauta nas legislações vigentes, entre elas a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 LBI (Lei Brasileira de Inclusão).

A Gerência de Educação Inclusiva tem como uma das premissas de trabalho, ofertar à equipe de Educação Inclusiva e aos profissionais atuantes nas unidades escolares formações diversas, podendo estender ainda aos familiares/responsáveis pelos alunos com deficiência. Informa ainda, que durante o período de isolamento social ocasionado pela pandemia do COVID-19, dentre todas as incertezas e inseguranças que essa triste novidade impôs a todos, sem exceção, foram reorganizadas e realizadas as formações por meio da plataforma virtual.

Desde o mês de maio do corrente, alguns cursos são realizados pelos profissionais do Centro de Atendimento Educacional Multidisciplinar – CAEM, aos profissionais da Secretaria de Educação. Além disso, foi seguido um calendário de formações para os profissionais pertencentes ao quadro da Equipe Inclusiva, que é composto por Professores Assessores de Educação Inclusiva – PAEI, Professores do Atendimento Educacional Especializado – PAEE, Agentes de Inclusão Escolar – AIE e Estagiários de Pedagogia.

Com relação aos atendimentos realizados aos alunos com deficiência, esses estão ocorrendo de forma síncrona e assíncrona, de acordo com a organização de cada família. Conforme necessidade, materiais adaptados e concretos estão disponíveis nas unidades escolares para entrega aos alunos que demandam esta ação.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS

